



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório

Tomada de Preços nº 2011101/2022

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO (Classificação de licitante)

Recorrente: J. V. Martins Engenharia.

Recorrida: Comissão Permanente de Licitação e Millenium Serviços Eireli

Tendo em vista o recebimento do processo administrativo em epígrafe, de origem da Ilustre Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco-CE., devidamente instruído em suas formalidades intrínsecas e extrínsecas, e, baseados nos fatos, argumentos, doutrinas e jurisprudências evocados, manifestaremos a seguir nossa decisão final:

- a) A apresentação de especificações e detalhamento exigidos para fazer face à proposta de preços de licitante é condição tácita para possibilitar a sua participação a partir da análise de seu conteúdo. A sua observância caracteriza obediência ao edital e, por conseguinte, a torna apta a prosseguir na peleja;
- b) Os termos presentes colocados pela Comissão de Licitação, em que corroboram com as alegações da recorrente e parecer técnico da engenharia, estão em total acordo como tudo o que foi manifestado;
- c) Em assim sendo, há que se cogitar aceitação de documento em conformidade com o exigido no ato convocatório para apresentação de proposta de preços de licitante em qualquer procedimento licitatório, visto que a doutrina e a jurisprudência aprovam tal iniciativa.

Isto Posto, **RATIFICO** a decisão deliberada pela Comissão, **DEFERINDO** o recurso interposto pela empresa recorrente, **RETIFICANDO** a classificação final da licitação em voga e desclassificando a empresa recorrida.

Marco-CE., em 04 de maio de 2023.



Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto